METRÔ DF
Companhia do Metropolitano do Distrito Federal

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º 004/2014

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS DE PLANTÃO MÉDICO PARA PERÍCIA DE ATESTADOS MÉDICOS DE EMPREGADOS, QUE ENTRE SI FAZEM A COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL E A EMPRESA BRASILMED AUDITORIA MÉDICA E SERVIÇOS S/S LTDA.

A COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL – METRÔ-DF, empresa pública, com sede na Avenida Jequitibá n.º 155, Águas Claras – DF, CNPJ n.º 038.070.074/0001-77, neste ato denominada simplesmente METRÔ-DF, representada por seu Diretor-Presidente , MARCELO DOURADO, brasileiro, casado, bacharel em História e Gestor Público, portador do RG n.º 313.443 SSP/DF, e do CPF n.º 150.923.641-49, e sua Diretora de Administração, GLÓRIA BEATRIZ NOGUEIRA DA GAMA FONSECA, brasileira, casada, bióloga, portadora da Carteira de Identidade n.º 1227221, SSP/DF, e do CPF n.º 583.950.321-53, ambos residentes e domiciliados nesta capital, de um lado, e de outro, a empresa **BRASILMED AUDITORIA MÉDICA E SERVIÇOS S/S LTDA.**, doravante denominada **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ n.º 00.706.148/0001-46, com sede No SCS Quadra 06, Bloco A, Lote 130, Ed. Ermes, 5º Andar, representada por seu Diretor Presidente MATHIAS DE AGUIAR MESQUITA, portador da CI n.º 3.025.927 SSP-DF e do CPF n.º 001.937.983-87, residente e domiciliado nesta Capital, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato n°. 004/2014, regido pela Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, tendo em vista a concordância CONTRATADA às fls. 212 e 256, bem como a Decisão da Diretoria Colegiada, exarada em sua 1010ª Reunião Ordinária realizada em 28/01/2015, fl. 265, e demais documentos constantes do processo n.º 097.002.122/2013, que passam a integrar o presente instrumento, têm justo e contratado na forma e sob as condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, ou seja, de 11/02/2015 a 11/02/2016, com a consequente suplementação orçamentária, a redução do valor unitário para R$ 600,00 (seiscentos reais) por plantão médico, redução do valor global em 20%, e a alteração do índice de reajuste conforme Decreto nº 36.246/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência do Contrato n.º 004/2014 fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, ou seja, de 11/02/2015 a 11/02/2016.

JURÍDICO BRASILMED

23522

METRÔ DF
Companhia do Metropolitano do Distrito Federal

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REDUÇÃO DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO N.º 004/2014

Em cumprimento ao disposto no artigo 2º do Decreto n.º 36.246/15, o valor unitário por plantão médico fica reduzido para R$ 600,00 (seiscentos reais) e, ainda, fica reduzido o valor global do Contrato n.º 004/2014 em 20% (vinte por cento), passando este a ser de R$ 67.200,00 (sessenta e sete mil e duzentos reais) equivalendo à quantidade estimada de 112 plantões médicos.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os recursos necessários para fazer frente aos custos desse Contrato para o ano de 2015 estão assegurados no Programa de Trabalho 26.122.6010.8517.6137, Natureza de Despesa 33.90.39, Fonte de Recursos 220. Para 2016, o valor remanescente será incluído na respectiva Proposta Orçamentária, a ser apreciada pela Câmara Legislativa do Distrito Federal.

CLÁUSULA QUARTA – DO ÍNDICE DE REAJUSTE

Conforme determina o artigo 4º do Decreto nº 36.246, de 02/01/2015, fica alterado o índice de reajuste para o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística IBGE, o qual poderá ser aplicado após transcorrido o prazo de 12 (doze) meses deste Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as Cláusulas do Contrato Principal que não foram expressamente alteradas neste Termo Aditivo.

E, por estarem justos e contratados, após as devidas leituras, assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Brasília-DF, 11 de fevereiro de 2015.

METRÔ-DF:

MARCELO DOURADO
Diretor-Presidente

GLÓRIA BEATRIZ NOGUEIRA DA GAMA FONSECA
Diretora de Administração

BRASILMED AUDITORIA MÉDICA E SERVIÇOS S/S LTDA:

MATHIAS DE AGUIAR MESQUITA
Diretor-Presidente

JURÍDICO BRASILMED

TESTEMUNHAS:

2752-2